



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

RESOLUÇÃO Nº 105

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de Janeiro de 1966 pas-
sará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de -
funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

CARGOS	VENCIMENTOS
Diretor de Secretaria	147.000
Auxiliar de Diretor de Secretaria	118.000
Porteiro Contínuo	84.000

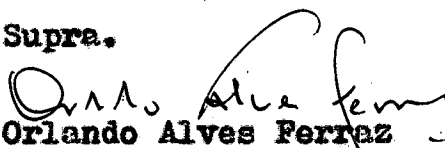
Artº 2º)- As despesas com a execução da presente
resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento
a vigorar em 1966.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de dezembro de 1965.


ANTHERO BOLLER DE SOUZA
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.
Data Supra.


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretaria.